



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

**INDICAÇÃO N° 203 2020**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, a construção de um novo prédio para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Rural Cajual.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. É garantido também “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Diante das demandas verificadas *in loco* na Comunidade Rural Cajual, região do Uaicurapá (Parintins-AM), encaminho a presente Indicação ao Executivo Municipal. A reivindicação é referente à estrutura da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. O educandário encontra-se sem condições de atender a população ribeirinha, que improvisam espaços para que os alunos não parem de estudar. Assim, a comunidade reforça o pedido de construção da nova escola.

Consideramos a educação um aspecto fundamental da sociedade e atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense. Nesse sentido, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de setembro de 2020.

Na Sessão do dia:

Assessor da Mesa Diretora

Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - GM/2011

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora

Recebido em

Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP